



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGENTE DE SERVIÇOS  
GERAIS 016/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA, em razão de esgotada** a listagem de Agentes de Serviços Gerais classificados no Processo Seletivo 001/2023, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para Agente de Serviços Gerais.

**RESOLVE**

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais.

**1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO.**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, nº519, Centro, para entrega da documentação até **dia 24 de Junho às 17:00** munidos de cópias : dos documentos pessoais , ficha de inscrição ( em anexo) devidamente preenchida, comprovante de tempo de atuação no exercício da função, para a escolha das vagas disponíveis, nos horários estabelecidos pela SME.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente de Serviços Gerais	01	40	1.510,08



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

1.2 São atribuições do Agente de Serviços Gerais estabelecida na Lei Complementar 081/2007:

- a) Desempenhar com zelo, destreza e compromisso suas atividades;
- b) Cumprir determinações e horários estabelecidos, sob coordenação superior;
- c) Executar serviços gerais de limpeza e de manutenção de edificações, espaços públicos, ruas, parques, jardins, inclusive serviços de sementeira, plantio, poda e outros afins;
- d) Executar outros serviços, inclusive e, dependências, ações e eventos esportivos, culturais, sociais, comunitários, etc.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço no exercício da função.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das Prefeituras, Secretarias, e iniciativa privada na função /,ou Carteira de trabalho

2.3 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

*I- De maior tempo de serviço no exercício da função, comprovado mediante apresentação de declaração de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho.*

*II- De maior escolaridade*

*III- De maior idade*

Ponte Serrada – SC, 19 de Junho de 2024.

Nadia Terezinha Poletto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado SC, CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ inscrito no Chamamento Público - Edital 016/2024 – do Município de Ponte Serrada, inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_.

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato